



núcleo de
segurança
do paciente

Plano de segurança do paciente.

 **UNIODONTO**[®]
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

	<u>Plano de Segurança do Paciente</u> Elaborado por: Dr. Wilson Pinke Aprovado por: Dr. André Zeferino	PSP-01 Versão: 00 Data: 07/07/2021
---	--	--

1- OBJETIVO

Definir estratégias para garantir a segurança do paciente, visando minimizar os riscos durante os processos associados aos cuidados de saúde através da implementação de boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

2- DEFINIÇÕES

2.1- Boas Práticas de Funcionamento do Plantão 24h.

Componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados padrões de qualidade adequados;

2.2- Cultura da Segurança

Conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde;

- Incidente: Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou que resultou, em dano desnecessário à saúde
- Dano: Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico;
- Evento Adverso: Incidente que resulta em danos à saúde;

2.3- Garantia da Qualidade

Totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os atendimentos realizados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem;

2.4- Gestão de Risco

Aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional;

2.5- Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

Instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

2.6- Segurança do Paciente

Redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde;

2.7- Serviço de saúde

Estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis;

2.8- Tecnologias em Saúde

Conjunto de equipamentos e sistemas, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como, os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização.

3- NORMA

3.1- Estrutura Organizacional: Visando a definição de estratégias para a garantia de segurança do paciente, bem como a sua implementação,

3.1.2.- Núcleo de Segurança do Paciente

3.1.2.1- A Uniodonto de Campinas possui o Núcleo de Segurança do Paciente, conforme definido pela RDC 36 da ANVISA e a Norma Núcleo de Segurança do Paciente do Sistema de Saúde, visando a implementação efetiva das ações voltadas para a segurança do paciente.

3.2- Estratégias e Ações para o Gerenciamento de Riscos

3.2.1- Riscos Assistenciais

Visando o gerenciamento de riscos assistenciais são adotadas estratégias para a promoção de um ambiente de Cultura de Segurança, Identificação de riscos assistenciais e a Identificação de Riscos Assistenciais;

- Análise, monitoramento e avaliação de forma sistemática os eventos adversos;
- Notificação de Eventos Adversos (EADs), erros ou quase falhas;
- Análise e controle de riscos associados à prestação de cuidados assistenciais através da investigação de eventos adversos;
- Tratamento de eventos adversos, erros ou quase falhas e grupos de melhoria;
- Definição e análise de indicadores de monitoramento de eventos adversos e da matriz de segurança;
- Participação nos processos de Acreditação, visando ao constante aprimoramento, atualização e avaliação das práticas para minimizar os riscos assistenciais;

- Implantação de protocolos de segurança e divulgação das metas internacionais de segurança do paciente, auditorias relativas a estas;
- Adoção de Grupos de melhorias voltados para riscos assistenciais, considerados prioritários;
- Realização de Auditorias Internas, visando avaliar e consolidar as práticas voltadas para segurança do paciente e qualidade assistencial.

3.2.2- Riscos Infecciosos

As estratégias e ações voltadas para minimização de riscos infecciosos estão definidas no Programa de Controle de Infecções,

3.2.3- Riscos Ambientais e Estruturais

Para a minimização de riscos ambientais e estruturais estão definidos:

Programa de Gerenciamento de Riscos;

Plano de Gerenciamento de Crises;

Plano de Manutenção Preventiva de Equipamentos;

Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; e

Política do Núcleo de Saúde e Segurança

3.3- Integração dos Diferentes Processos de Gestão de Risco

3.3.1- A integração dos diferentes processos de gestão de risco devem ser desenvolvidas pelo Núcleo de Segurança do Paciente,

3.4- Protocolos para Segurança do Paciente

Estão definidos os seguintes protocolos para Segurança do Paciente.

- Identificação do Paciente, vide documento PIP-01;
- Higienização de Mãos, vide documento PHM-01;
- Cirurgia Segura, vide documento PCS-01;
- Comunicação efetiva entre equipes de profissionais de saúde (plantonistas, técnicas e auxiliares em saúde bucal), vide documento PCE-01;

- Segurança na prescrição de medicamentos, vide documento PSP-01;
- Risco a quedas, vide documento PRQ-01; e
- Prevenção de lesões decorrentes ao atendimento odontológico, vide documento PPL-01.

Promoção do Ambiente Seguro, conforme protocolos citados no item 3.4.

4- EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DA NORMA

O não cumprimento desta norma pode ocasionar danos aos pacientes ou à instituição em virtude de falhas na prevenção de riscos institucionais.

5- CONTROLES

É de responsabilidade do Núcleos de Segurança do Paciente, monitorar os eventos adversos.